



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 028/2020

Designa servidores para integrar Comissão de Avaliação e Controle de documentos em arquivo, de acordo com Decreto Municipal nº 3.174 de 23/10/1992.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e no art. 26, inc. XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá/MG

Resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Avaliação e Controle de Documentos em Arquivo, com a finalidade de dar parecer final sobre a destinação dos documentos arquivísticos da Câmara Municipal de Ubá, observada a tabela de temporariedade anexa ao Decreto Municipal 3.174, de 23 de outubro de 1992.

- I. Ariadna Zonta Rodrigues, matrícula 042
- II. Edna Lúcia Pinto de Abreu, matrícula 119
- III. Denize Batista, matrícula 024

Art. 2º Esta comissão será válida até 31 de dezembro de 2020, prazo em que deverá ser concluídos os trabalhos de analisar os documentos constantes no Arquivo Geral da Câmara Municipal de Ubá e, posteriormente, proceder a eliminação dos documentos identificados conforme tabela de temporariedade.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 28 abril de 2020.


Vereador Jorge Custódio Gervásio
Presidente da Câmara Municipal de Ubá